

EDITAL Nº 28/2021 - SEECT/FAPESQ/PB

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DE PROFESSORES TUTORES DO PROJETO CONEXÃO MUNDO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar professores tutores para compor a equipe do Projeto Conexão Mundo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar servidores interessados em desempenhar funções para atuação no Projeto Conexão Mundo.
- 1.2 Poderão participar da Seleção para compor a equipe, profissionais licenciados, especializados e/ou acadêmicos do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 93/2021.
- 1.4 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em www.fapesq.rpp.br.
- 1.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoIngles para língua espanhola.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 O Conexão Mundo está integrado às políticas públicas do Programa de Internacionalização Gira Mundo, instituído por meio da a Lei 10.613 de 24 de dezembro de 2015 e modificado pela Lei 11.655/2020, Portaria nº 481/SEECT/PB, que dispõe sobre a promoção da cooperação internacional, da formação qualificada e estratégica e o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Paraíba através do intercâmbio educacional, formação profissional internacional e demais ações.
- 2.2 O Projeto Conexão Mundo tem os seguintes objetivos:
- 2.2.1 Ofertar aos estudantes da primeira série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino cursos de Línguas Francas (inglês e espanhol) para a oportunização de atividades de iniciação à prática profissional e demais ações de internacionalização da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- 2.2.2 Promover formações continuadas em parceria com instituições internacionais, a fim de capacitar os professores de Línguas Francas (inglês e espanhol) e proporcionar a qualidade da atuação de tais profissionais;
- 2.2.3 Realizar as atividades educacionais, considerando as características do público alvo e a necessidade de adaptação ao Ensino Remoto atualmente implementado na







Rede de Ensino da Paraíba.

- 2.2.4 Ampliar o acesso dos professores de Línguas Francas e estudantes paraibanos às atividades educacionais desenvolvidas durante o período de distanciamento social, formação internacional e relacionadas ao ensino de línguas;
- 2.2.5 Incentivar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes egressos da Rede Estadual com formação voltada para o ensino de idiomas e cooperação internacional, através do aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas;

3. DO OBJETIVO DA CHAMADA

- 3.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar a função de Professor Tutor com vistas a ministração de aulas, colaboração em elaboração de material didático, orientações e acompanhamento das ações dos monitores, de acordo com as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia SEECT/PB, para todo o processo. Estas ações têm o intuito de possibilitar aos professores tutores atualização educacional, além aprimoramento de habilidades linguísticas e metodológicas para que possam ministrar as aulas do curso de idiomas do Conexão Mundo.
- 3.2 Compete à equipe de tutores do projeto:
- 3.2.1 Participar das formações oferecidas pelos Professores Formadores da SEECT, com dedicação de 15 horas semanais ao Programa, durante a etapa de formação;
- 3.2.2 Participar das formações por meio de plataformas virtuais do Projeto Conexão Mundo;
- 3.2.3 Contribuir para a elaboração do material didático ao ensino de Língua Franca que servirá de base para o curso;
- 3.2.4 Gravar video aulas, quando solicitado, a serem disponibilizadas aos estudantes que não possuem acesso à internet mediante a demanda de inscritos com esse perfil
- 3.2.5 Acompanhar o processo de Ensino Aprendizagem dos Estudantes;
- 3.2.6 Compartilhar as expectativas de aprendizagem com os Coordenadores Pedagógicos, Professores Formadores e Monitores;
- 3.2.7 Identificar Estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem e oferecer atendimento individualizado;
- 3.2.8 Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre Monitores e Estudantes na busca de soluções compartilhadas:
- 3.2.9 Participar de reuniões de fluxo:
- 3.2.10 Entregar, nos prazos estabelecidos, as demandas que lhes forem atribuídas pela Coordenação Pedagógica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoIngles para língua inglesa e https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoEspanhol para lingua espanhola como consta no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.



Bodocongó e/PB –





- 4.2 Para realizar a inscrição no Edital também é necessário enviar os seguintes comprobatórios meio do endereco eletronico por https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoIngles língua para inlesa https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoEspanhol para lingua espanhola em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal com foto e CPF. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 4.2.1 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.1, e de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1.
- 4.3 O horário limite para envio da documentação no sistema será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário. Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.
- 4.4 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível, completa e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 4.5 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- 4.6 A FAPESQ-PB e a Coordenação do Projeto Conexão Mundo não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- 4.7 Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail conexaomundopb@gmail.com no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h:00m e das 13h:30m às 16h:30m; sextas-feiras das 8h:00m às 13h:00m.
- 4.8 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ-PB, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.
- 4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.







- 4.11 Documentos em Língua Franca deverão ser acompanhados de tradução juramentada.
- 4.12 Declarações só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 1 mês (30 dias) da sua data de emissão.
- 4.13 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 4.13.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 4.13.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- 4.13.3 Cometer falsidade ideológica;
- 4.13.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 4.13.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 4.13.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 4.13.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- 4.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou no envio da documentação comprobatória.
- 4.15 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.
- 4.16 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.
- 4.17 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.
- 4.18 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.19 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que possuírem quaisquer tipos de inadimplência junto a FAPESQ.

5. DAS VAGAS

5.1 As atividades do Projeto Conexão Mundo, para cada função oferecidas por este Edital, estão previstas na tabela apresentada abaixo:

FUNÇÃO	PERFIL	QTD DE VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VALOR	TURNO
--------	--------	-----------------	------------------------------	-------	-------



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



TONDAÇÃO DE ALCIO ALEGGOICA DO ESTADO DA LAKAIDA					. / (= = = =
Tutor	Conhecimentos na área de língua inglesa com experiência comprovada em ministração de aulas para cursos de idiomas.	80	15 h semanais	R\$ 1.100,00	manhã/ tarde
Tutor	Conhecimentos na área de língua espanhola com experiência comprovada em ministração de aulas para cursos de idiomas.	80	15 h semanais	R\$ 1.100,00	manhã/ tarde

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) Etapa de análise de currículo.
- 6.2 Os candidatos serão classificados por meio dos seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter formação acadêmica para o perfil.	05	05
Experiência comprovada como docente na área. (05 pontos por semestre)	05	30
Experiência comprovada de tempo de serviço como docente na Rede Estadual de Ensino. (05 pontos por semestre)	05	50
Experiência profissional na área. (05 pontos por semestre)	10	20
TOTAL	25	105

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- 7.1.1 Maior experiência como professor de cursos de idiomas;





Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB – Telefone: (83) 9 99214203

e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br http://www.fapesq.rpp.br



- 7.1.2. Ter proficiência em língua estrangeira no nível mínimo B1;
- 7.1.3. Ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção:
- 7.1.4. Maior tempo de serviço na rede pública de ensino.

8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 A FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.
- 9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital.
- 9.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do sistema SIGFAPESQ. no endereço eletronico https://sigfapesq.ledes.net. ou pelo e-mail programasprojetos@fapesq.rpp.br.
- 9.4 Compete à FAPESQ-PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.
- 9.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br.
- 9.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial, no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT).
- 11.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da
- 11.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.
- 11.4 O candidato aprovado deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e disponibilizar na plataforma SIGFAPESQ.
- 11.5 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.
- 11.6 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no







http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view.

11.7 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

- 12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.
- 12.2 As ações também serão monitoradas pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

13. DO DESLIGAMENTO

- 13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral avaliar o desempenho do candidato e comunicar à Comissão o desligamento do programa convocar o próximo que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.
- 13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Conexão Mundo.
- 13.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.
- 13.4 O afastamento injustificado do Bolsista ou não cumprimento das atividades do Projeto Conexão Mundo implicará no cancelamento de sua bolsa.
- 13.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. AS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- 14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.3 Será de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações realizadas pela FAPESQ-PB e/ou pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, através do e-mail







pessoal do candidato informado no ato da inscrição, desde o processo seletivo até o processo de desligamento, em caso de aprovação.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Conexão Mundo e/ou pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

14.5 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS		
17 a 20 de agosto de 2021	Inscrições		
23 de agosto de 2021	Divulgação dos inscritos		
24 de agosto de 2021	Resultado Preliminar		
25 a 26 de agosto de 2021	Interposição de recurso		
27 de agosto de 2021	Divulgação do resultado da interposição de		
27 de agosto de 2021	recurso		
27 de agosto de 2021	Resultado final da seleção		

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

> João Azevedo Lins Filho Governador da Paraíba







ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:					
Endereço físico:					
Cidade*:			E	Estado*:	
Telefone (1):				Telefone (1):	
E-mail:			<u> </u>		
Motivo do Recurso:					
Justificativa do Recurs	60:				
		77	de		de 2021.
	ASSINA	ATURA DO (CANDIDA	ATO	



